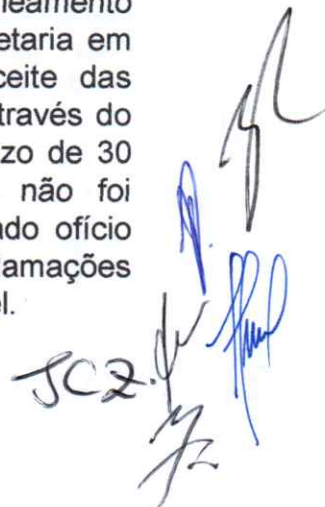


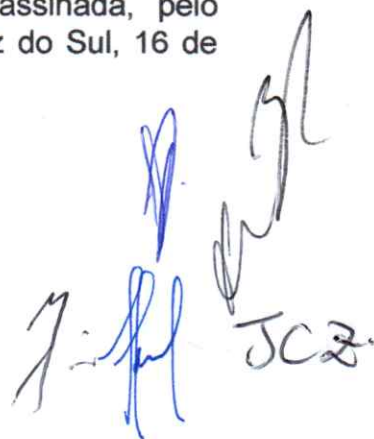
ATA 53/2018

Aos dezesseis dias (16) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena Presidente do Conselho-Diretor; Auro Jorge Schilling, Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica, a secretária-geral Júlia Cristina Zanette, e o estagiário Yuri da Silveira Neu. O presidente iniciou a reunião, abordando o tema da Consulta Pública, que será realizada pela AGERST, ficando decidido que o Assessor Jurídico, Fernando Wink trará na próxima reunião, proposta de Resolução que tratará da publicação, quando necessária em imprensa oficial, sendo anexado junto ao pedido e empenho, justificativa do porque se está utilizando o devido meio de comunicação. Presidente lê e-mail enviado pelo senhor Hardi Lucio Panke, onde o mesmo convida os membros do Conselho-Diretor da Agência Reguladora, para realizar uma visita na captação do Lago Dourado em Rio Pardinho, pois mesmo com a escada os peixes não conseguem transpor para procriar e com isso o rio acima está "morrendo". Conselheiros decidem encaminhar ofício questionando a Corsan sobre a atual situação e também solicitar a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, para que faça uma avaliação do local, já que a mesma possui quadro técnico para emitir parecer. Conselheiros decidem abrir expediente, para apurar reclamações recebidas, através de Ofício do Poder Legislativo e expediente do Sr. Vereador Gerson Trevisan, onde o mesmo comunica os péssimos estados das ruas Manaus, Dom Pedro II, Pará e Senador Pinheiro Machado, conforme ofício 199/2018 encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, as referidas ruas já foram vistoriadas pela Secretaria em outubro e novembro 2017, onde foi emitido parecer de não aceite das respectivas repavimentações baseado em análise visual in loco, e através do ofício 104/SEM/2018 encaminhado a CORSAN foi dado um prazo de 30 dias para a concessionária refazer as repavimentações, o que não foi executado até o presente momento. Sendo assim, será encaminhado ofício notificando a Corsan, solicitando urgência no atendimento destas reclamações e caso não cumprido pela concessionária sendo aplicada multa cabível.

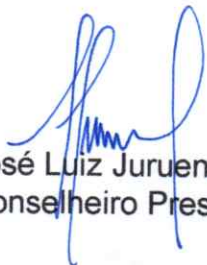
JCZ.
72



Conselheiros deliberam sobre ofício encaminhado pela Consórcio TC Stadtbus, onde a mesma apresenta questionamentos sobre o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa para alunos matriculados na rede de ensino oficial, indagando se a UNEVARP/BR integra a rede de ensino oficial e se, nos casos de escolas de ensino a distância, o desconto está restrito aos dias em que a presença do aluno no estabelecimento for oficializada pela instituição de ensino. Após análise do Conselho-Diretor, presidente Juruena solicita que seja encaminhado ofício ao Consórcio TC Stadtbus, informando que, com relação a UNEVARP/BR integrar a rede de ensino oficial, tal questionamento deve ser feito ao Executivo, por se tratar de Lei Municipal, solicitando assim uma melhor definição e critérios para a instituição ser considerada de ensino oficial. E com base no artigo 57, da Lei Municipal 7.018/2014, os estudantes regularmente matriculados em escolas da rede de ensino oficial terão direito a um desconto de 50% sobre o valor da tarifa, nos dias, trajetos e horários em que estiverem em atividades determinadas pelo seu estabelecimento de ensino. Juruena solicita que seja encaminhado ofício para a Corsan, pedindo que apresente o que já foi executado, do que está previsto em contrato. O Secretário deu início aos procedimentos atinentes a eleição do Presidente e Vice da Agência. O Conselheiro Marlo sugere a continuidade do mandato do Presidente Juruena, os demais conselheiros, a exceção do José Luiz Juruena, não manifestaram interesse em se candidatar, bem como, manifestaram apoio ao atual direção. Conselheiro Ramon propôs a reeleição do atual Vice-Presidente, Auro Jorge Schilling, nenhum dos conselheiros quis se candidatar, bem como, manifestaram apoio ao Conselheiro Auro. Dessa forma, como se apresentaram para candidatura apenas José Luiz Juruena, para o cargo de Presidente e Auro Jorge Schilling, para o cargo de Vice Presidente, o mesmos foram eleitos por aclamação, sendo reconduzidos respectivamente como Presidente e Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul. Fernando informa que será feita resolução, tornando a Gazeta do Sul publicidade institucional, pois a publicidade legal já é feita através do Mural junto a Procuradoria Geral do Município. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 2018.




JCZ



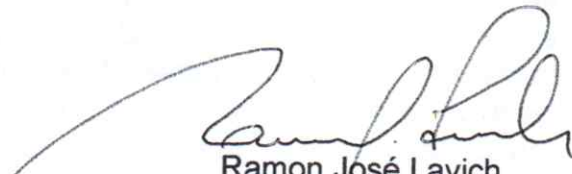
José Luiz Juruena
Conselheiro Presidente



Auro Jorge Schilling
Conselheiro



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich
Conselheiro



Júlia Cristina Zanette
Secretária-Geral



Fernando Winck
Advogado



Yuri da Silveira Neu
Estagiário